



Ofício nº 555/2019 - GAPRE

São Bento do Sul, 25 de setembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
89280-367 - São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 338/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 174/2019 elaborado pelo vereador Daguiomar Nogueira, encaminho em anexo memorando interno nº 308/2019, provindo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Respeitosamente,


Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

CM5B5 25/09/2019 13:21

363118

Memorando Interno nº. 308/2019 – SEMUS

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2019.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

Prezada Senhora,

Assunto: Requerimento de Informação nº 174/2019

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, encaminhar em anexo as informações solicitadas, conforme Requerimento de Informação supra citado.

Sem mais para o momento, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

p/ Roseli Wia Gomes Tschöke
Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde



São Bento do Sul, 20 de julho de 2019.

Ofício nº 0132/2019

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos informar o recebimento do Ofício nº 230/2019-SEMUS, que trata de solicitação de informações a respeito dos itens 2, 3 e 4 do Ofício nº 338/2019 da Câmara de Vereadores local.

Para tanto, seguem os dados solicitados:

Item 2.

- Nascidos prematuros: 55 (2017) – 52 (2018) – 60 (até 31/07/2019).
- Não há disponível em nossos registros específicos a informação do quantitativo de prematuros transferidos no período para unidade hospitalar especializada em UTI Neonatal. Tal informação é estatística disponível na Central de Regulação de Leitos de Joinville/SC, responsável pelas transferências solicitadas pela nossa unidade hospitalar.

Item 3.

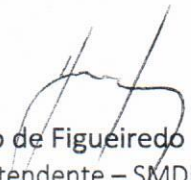
- Conforme relato de casos tratados no Comitê de Mortalidade Materno Infantil e outros vivenciados em nosso setor de maternidade, o fator preponderante de causa de prematuridade está vinculado à condição de hipertensão arterial materna.

Item 4.

- A taxa de prematuridade registrada nos hospitais do Estado de Santa Catarina é uma estatística a ser fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, a qual obtemos acesso.
- A taxa de prematuridade registrada em nosso hospital é de: 4,85% (2017) – 4,50% (2018) – 9,32% (até 31/07/2019).

Sem mais, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato de Figueiredo Santos
Superintendente – SMDP/HMSF

Sociedade Mãe da Divina Providência
Hospital e Maternidade Sagrada Família

Rua Henrique Schwarz, 10 - Centro - São Bento do Sul-SC / CEP 89280-118 / Fone: 47.3631-0200
www.hmsf.com.br



Assunto Re: solicitação da câmara
Remetente Cristiane Ap. Jantsch Sestren
<cristiane_sestren@saobentodosul.sc.gov.br>
Para Etiane Linzmeyer <etiane@saobentodosul.sc.gov.br>
Cópia Marilene Strapassoni <marilene@saobentodosul.sc.gov.br>
Data 2019-09-18 09:41



Bom dia.

Conforme conversado por telefone segue os dados solicitados:

no item 1 da solicitação: número de nascidos vivos - 2017 (1087); 2018 (1079) e 2019 até julho (767);

número de óbitos infantis - 2017 (11); 2018 (9) e 2019 até julho (11);

no item 2 da solicitação: prematuridade (nascimento até 36 semanas de IG): 2017 (127 prematuros); 2018 (10 prematuros) e 2019 até julho (89 prematuros)

transferência para UTI neonatal não temos essa informação no setor.

no item 3 da solicitação: se condições de responder pelo setor (não temos obstetra em nosso quadro de funcionários);

no item 4 da solicitação: taxa de prematuridade: Santa Catarina - 2017 (10,57%); 2018 (10,40%) e 2019 até julho (10,71%)

São Bento do Sul - 2017 (11,68%); 2018 (9,91%) e 2019 até julho (11,60%)

Fonte de coleta dos dados - Diretoria da Vigilância Epidemiológica (SC) dados coletados no dia 16/09/2019 e os mesmos foram atualizados no dia 12/08/2019.

Att

Cristiane Aparecida Jantsch Sestren

Em 2019-09-13 11:29, Etiane Linzmeyer escreveu:

Bom dia!

Veio este pedido de informações do Daguiomar, vejam o que conseguem responder sobre as informações prestadas. Estou mandando pro HMSF também.

O prazo que estou dando é até dia 24/09, preciso juntar tudo e enviar e mandar pro gabinete do prefeito, lá eles analisam e mandam pra câmara. Se precisar de mais prazo me avisem que peço prorrogação pro Peti.

Att

--

Etiane Ploszai Linzmeyer - Diretora Departamento de Atenção em Saúde - SMS/São Bento do Sul/SC

47 3631-0409

--

Cristiane Ap. Jantsch Sestren
Enfermeira e Responsável Vigilância Epidemiológica
(47) 36352228
Rua José Fendrich 145, Progresso
São Bento do Sul